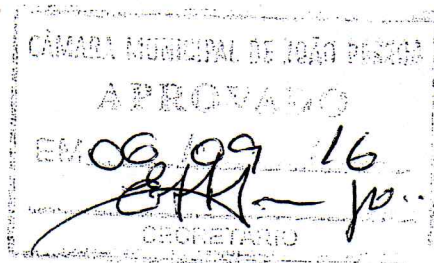


ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador MARMUTHE CAVALCANTI - PSD



REQUERIMENTO

Protocolo do
Requerimento

REQ 24778 2016

AUTOR: Vereador MARMUTHE CAVALCANTI
REQ. Nº.: 138/2016

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEIRO, a Vossas Excelências, na forma Regimental, que seja realizada **Sessão Solene para entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório Mouzalas, Borba & Azevedo Advogados Associados**, a ser realizado no dia 19 de setembro do corrente ano, às 15:00H no Plenário desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Em razão da aprovação do Decreto Legislativo nº 1139, de 20 de junho de 2016, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório Mouzalas, Borba & Azevedo Advogados Associados, requer-se a realização da Sessão Solene para entrega da referida comenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

MARMUTHE CAVALCANTI

Vereador - PSD



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1139, DE 20 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
MOUZALAS, BORBA & AZEVEDO
ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao **Escritório de Advocacia Mouzalas, Borba & Azevedo Advogados Associados**, pelos relevantes trabalhos e serviços prestados à cidade de João Pessoa e à sociedade brasileira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE JUNHO DE 2016

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

JOSE FRZHE DA COSTA
1º Vice-Presidente

FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente

BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário

LUIS FLAVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário

JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI